

4 Nemátodo

MEDIDAS DE PROSPECÇÃO E ERRADICAÇÃO



As OPF no apoio contra o NMP

A Autoridade Florestal Nacional (AFN) celebrou protocolos com organizações de produtores florestais (OPF) e outras entidades, que actuam nas zonas de intervenção prioritárias, para apoiar na luta contra o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP). Cada entidade definiu um plano que prevê acções de prospecção e erradicação (eliminação de árvores).

Níveis de prioridade

As acções de prospecção e erradicação em curso incidem nas zonas de intervenção, tendo sido definidos níveis de prioridade de acordo com a seguinte classificação:

Nível 1 - Alto

Freguesias onde se detectaram focos positivos.

Nível 2 - Médio

Freguesias adjacentes às de nível 1.

Nível 3 - Baixo

Freguesias adjacentes às de nível 2.

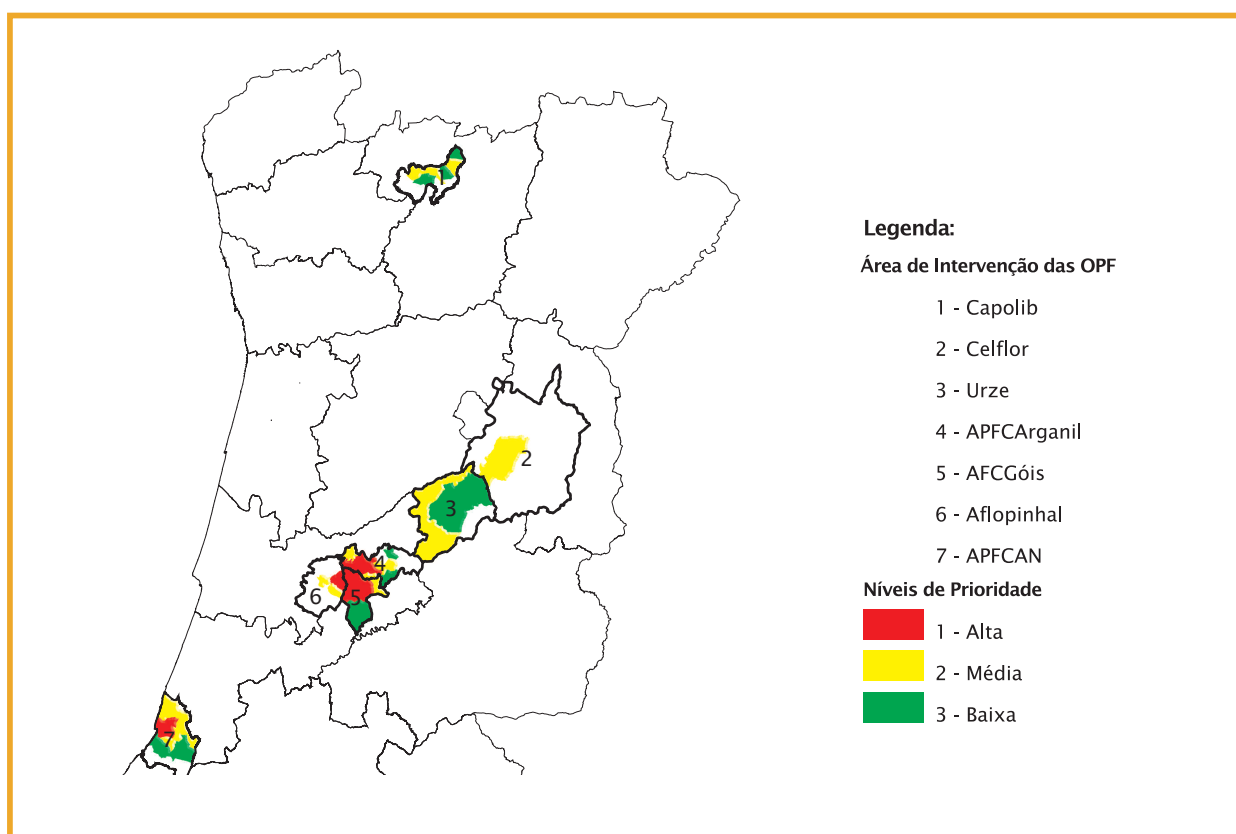



Figura 1: Mapa das áreas de intervenção das OPF filiadas na Forestis.

OPF filiadas na Forestis a actuar na luta contra NMP

NOME	CONTACTO
AFLOPINHAL - Associação Florestal do Pinhal	239 991 563
APFCAN - Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré	244 580 961
APFCARGANIL - Associação de Produtores Florestais do Concelho de Arganil	235 208 257
AF CGÓIS - Associação Florestal do Concelho de Góis	235 778 828
URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	238 498 160
CELFOR - Associação de Produtores Florestais	271 747 450
CAPOLIB - Cooperativa Agrícola de Boticas	276 418 170

Acções de prospecção

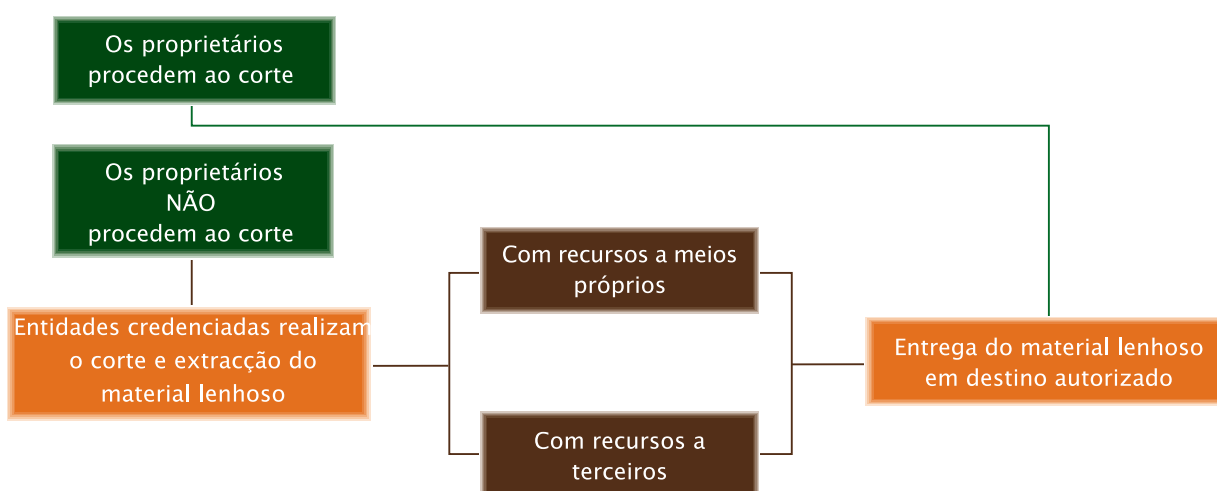
 Estão a decorrer acções de prospecção, que têm como objectivo a identificação e marcação de árvores com sintomas de declínio. Essas acções são efectuadas por entidades devidamente credenciadas pela AFN. Caso observe árvores marcadas no seu pinhal, entre de imediato em contacto com a OPF da sua zona ou com os Serviços Regionais das Florestas, para o informarem de como deve proceder.

Acções de erradicação

Os proprietários das zonas afectadas serão notificados por via de Edital da necessidade de proceder ao corte das árvores com sintomas de declínio. Nos casos onde se detectou a presença do NMP, deve ser efectuado o corte de todas as árvores susceptíveis de apanhar doenças num raio de 50m da árvore infectada. Deverão também proceder à eliminação dos sobrantes e das árvores com diâmetro à altura do peito (DAP) inferior a 10cm.

 **Após a publicação do Edital, os proprietários têm 10 dias para proceder ao corte das árvores marcadas.**

Eliminação do material lenhoso



Eliminação de sobrantes e exemplares de DAP<10cm

